



PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° _____, DE 2021
(Do Sr. Filipe Barros)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle no Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná, nos concursos prestados à empresa Itaipu Binacional, concursos vestibulares da própria mantenedora e os recentes adiamentos do Concursos para Polícia Civil do Paraná e Polícia Militar do Paraná.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, a realização de ato de fiscalização e controle referente aos sucessivos adiamentos de provas de concurso realizadas pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná nos concursos prestados à empresa Itaipu Binacional, concursos vestibulares da própria mantenedora e os recentes adiamentos do Concursos para Polícia Civil do Paraná e Polícia Militar do Paraná.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Proposta de Fiscalização e Controle que tem por objetivo a realização de auditoria nos procedimentos de contratação por dispensa de licitação, gestões administrativas, pagamentos de terceiros, checagem com dupla ou tripla camada de segurança, compliance de resultados, além de contratualizações de pessoal, e demais documentos do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná.

O Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná foi responsável pelos processos seletivos de contratação de pessoal na Itaipu Binacional, pelos Concursos Vestibulares da mantenedora, além do fiasco escandaloso na realização das provas dos concursos da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Paraná, neste ano de 2021.



* c d 2 1 7 8 6 0 0 4 7 9 0 *

Entretanto, a banca adiou a realização das provas da Polícia Civil do Paraná, às 5 horas e 40 minutos do dia do Concurso Público com quase 150 mil candidatos deslocando-se de todo o Brasil, com menos de 2 horas de antecedência de realização das provas, sob a suspeita de alegação falsa da necessidade de cumprir questões logísticas para “assegurar, sem margem de dúvidas, a segurança das provas e a saúde dos candidatos e do pessoal envolvido na sua aplicação”.

O edital para a prova da Polícia Militar do Estado do Paraná saiu em abril de 2020, época em que já vigia o Estado de Calamidade Pública no Brasil. Com isso, torna-se injustificável o adiamento tão em cima da hora da prova, tendo em vista o prazo de quase um ano para estabelecer a logística necessária para a realização da prova, fato que também se observou na realização do concurso da Polícia Civil.

O repentino adiamento das provas reperticiou negativamente entre os candidatos e a sociedade civil em geral, pois além de ser injustificada a decisão, prejudica o quadro já deficitário da segurança pública no Estado do Paraná.

Dessa forma, solicito que a Comissão realize ampla auditoria na referida empresa, para avaliar se existem contínuas irregularidades administrativas, bem como na decisão injustificada do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná sobre os concursos da PM e PC do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

**Deputado Filipe Barros
PSL - PR**



* c d 2 1 7 8 6 0 0 4 7 9 0 0 *